

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDAS DIVERSAS (DOD-D)

COMPRA DIRETA

ATENÇÃO: Somente utilizar esse modelo de DOD-D para as aquisições e serviços, cujos valores não ultrapassem o limite estabelecido no artigo 24, incisos I e II, da Lei 8.666/1993, alterado pelo Decreto 9.412, de 18/06/2018, atualmente correspondentes a R\$ 33.000,00 e R\$ 17.600,00 , respectivamente.

1- DATA: 07/11/2019
2 - UNIDADE REQUISITANTE: Assessoria de Segurança e Transporte Responsável pela requisição: Jorge Luiz Cuelbas Telefone/ramal para contato: 3236-2100 - 2105
3 - DESCRIÇÃO COMPLETA DO OBJETO (SERVIÇOS e/ou MATERIAIS/EQUIPAMENTOS) COM SUAS ESPECIFICAÇÕES: Contratação de seguro aos veículos que compõe a frota oficial deste E. Tribunal, num total de 103 (cento e três) veículos, conforme relação anexa, exclusivamente para cobertura de danos materiais e corporais a terceiros, acidentes pessoais de passageiros e assistência 24 horas pelo período de 90 (noventa) dias, contados a partir de 00h00 do dia 27/11/2019, abrangendo: Responsabilidade Civil Facultativa (RCF): Valor para indenização de danos materiais a terceiros: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais); Valor para indenização de danos corporais a terceiros: R\$20.000,00 (vinte mil reais); Acidentes Pessoais de Passageiros (APP): Valor para indenização por morte, por passageiro: R\$20.000,00 (vinte mil reais); Valor para indenização por invalidez permanente, por passageiro: R\$20.000,00 (vinte mil reais); Assistência 24h00: R\$20.000,00 (vinte mil reais); Metodologia de trabalho: Para fins de liquidação de Sinistro, o TRT deverá encaminhar à SEGURADORA o aviso de sinistro (conforme praticado pela seguradora); cópia da carteira de habilitação do motorista que estava conduzindo o veículo; boletim de ocorrência e o laudo pericial, se este houver sido efetuado. Após a execução dos reparos no veículo do terceiro a SEGURADORA efetuará o pagamento dos serviços realizados diretamente à oficina. No caso de perda total de veículo de terceiro, o TRT apresentará todos documentos que comprovem os direitos de propriedade sobre o veículo, livre e desembaraçado de qualquer ônus, e os de baixa de prontuário no DETRAN, ou notificará o proprietário para que o faça diretamente junto à SEGURADORA. A Assistência 24 horas, incluindo o atendimento com guincho em todo o Estado de São Paulo e serviço de transporte aos passageiros, sempre que solicitada, deverá ser prestada pela SEGURADORA no prazo máximo de 60 (sessenta) minutos, a contar da solicitação do TRT. Para prestação da Assistência 24 Horas, o TRT deverá entrar em contato com a SEGURADORA nos telefones por ela indicada solicitando as providências necessárias: guincho, taxi e pernoite, conforme necessário. Os atendimentos deverão ser prestados num prazo máximo de 60 (sessenta) minutos, após a solicitação junta a SEGURADORA (via telefone).
4 - CONTRATAÇÃO URGENTE ou EMERGENCIAL? () NÃO (x) SIM. Se sim, justificar A vigência da atual apólice encerra-se às 24h do dia 26/11/2019, sendo certo que os procedimentos licitatórios iniciados para a contratação de nova empresa não restará concluído em tempo hábil. DATA DESEJÁVEL PARA INÍCIO DOS SERVIÇOS: a partir de 00h00 do dia 27/11/2019.
5 - JÁ FORAM REALIZADAS CONTRATAÇÕES ANTERIORES PARA O MESMO OBJETO: () NÃO (x) SIM. Se sim, houve alguma ocorrência que afetou a qualidade dos serviços/fornecimento? Não foram observadas ocorrências que tenham afetado a qualidade dos serviços.
6- JUSTIFICATIVA PARA A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E OS OBJETIVOS A SEREM ALCANÇADOS: A presente contratação, além de racionalizar a utilização da frota em caso de sinistros e/ou pane (otimização do uso), reduzirá

Documento juntado por jcuelbas - JORGE LUIZ CUELBAS

Este documento foi assinado por: [JORGE LUIZ CUELBAS]

os custos operacionais, tais como socorro mecânico, guincho, deslocamento de outro veículo, despesas com outro motorista, podendo ocorrer dispêndio com horas extras e reembolso de despesas de transporte, hospedagem, além da cobertura em casos de danos materiais e corporais.

7 - PREVISÃO DE CUSTOS

Vide orçamento anexado.

8 - NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA?

Não Sim. Se sim, indicar local para entrega e prazo máximo para apresentação

8.1 No caso de amostra, é necessário definir OBJETIVAMENTE os critérios de análise para aceitação, além das especificações (exemplo: pasta para congresso – verificação de travamento do zíper sem travamentos, material sem rebarba, costuras retilíneas)

8.2 Caso o objeto tenha grandes proporções, poderá ser encaminhado exemplar menor do objeto? (por exemplo no caso de placa de divisória com 2m pode ser encaminhada amostra de 30cm x 30cm)

Não Sim. Se sim, qual o tamanho mínimo? _____

8.3 Caso a amostra seja aprovada, a unidade poderá ser descontada do quantitativo a ser adquirido? Não Sim

8.4 É prevista marca de referência? Não Sim. Se sim, a amostra será dispensada caso seja proposta a marca de referência? Sim Não

8.5 É exigida marca específica? Não Sim. Se sim, a indicação de marca deve ser respaldada de justificativa robusta, como manutenção de padrão já existente, compatibilidade, garantia de equipamentos. Justificativa:

9 - PRAZO DE EXECUÇÃO / LOCAL E HORÁRIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OU PARA O FORNECIMENTO

90 (noventa) dias contados a partir de 00h00 do dia 27/11/2019. Local e horário da Prestação dos serviços: Não se aplica.

10 - GARANTIA MÍNIMA PARA OS SERVIÇOS E PEÇAS (SE COUBER) / OBJETO:

11 - HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE A SEREM OBSERVADOS? NÃO SIM Se sim, especificar quais critérios com citação do item previsto no Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho – 2ª edição do CSJT: www.csjt.jus.br/c/document_library/get_file?uuid=750deba9-30cc-4ead-a04c-6fcf316c9e8e&groupId=955023

12 - HÁ ARQUIVOS COMO FOTOS, PROJETOS, CROQUIS QUE PODEM SER DISPONIBILIZADOS AOS INTERESSADOS?

NÃO SIM Se sim, anexar

13 - HÁ NECESSIDADE DE VISTORIA/VISITA TÉCNICA? NÃO SIM. Se sim, indicar nomes dos responsáveis para agendamento e telefone para contato

14 - HÁ PREVISÃO DE ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA? NÃO SIM Se sim, indicar quais normas

15 - SERÁ EXIGIDA DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA como material técnico ilustrativo, manual, laudo, certificação como ABNT, AS BUILT? NÃO SIM Se sim, indicar qual documentação

16 - RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

CONTRATADA: Apresentar ao TRT as apólices de seguro no prazo de até 20 (vinte) dias contados do recebimento da Nota de Empenho, as quais deverão estar em conformidade com o disposto no artigo 15 da Circular SUSEP nº 269/2004, alterada pela Circular nº 389, de 23/09/2009.

CONTRATANTE: Providenciar o pagamento por meio de ordem bancária a ser emitida pelo TRT em até 10 (dez) dias úteis contados do Recebimento Definitivo do objeto.

17 - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES